

6ª ATA DE REUNIÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 – SESC/ES CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00horas, a Comissão de Licitação do Sesc/ES realizou a presente reunião para dar prosseguimento ao certame relativo à Concorrência nº CC 016/2024. **PRESENTES:** Sr. Emanuel Tadeu do Carmo Santos – Presidente da Comissão; Sr.^a. Roseane de Miranda Lopes – Membro Titular; Sr. Lindomar dos Reis Almeida – Membro Titular; Sr. Paulo José Uchoa Bermudes – Secretário e como convidada a Sr.^a Iasmin dos Santos Giubini. **INICIANDO** os trabalhos, a Comissão de Licitação informou que a licitante Mar Engenharia e Soluções Ltda, classificada em segundo lugar na fase de análise de propostas tendo apresentado o valor global de R\$ 133.310,09 (cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais e nove centavos). **CONTINUANDO OS TRABALHOS**, foi constatado que durante a fase recursal, a Empresa Prime Consultoria de Obras e Projetos Ltda, apresentou peça recursal de maneira tempestiva, em face da ilegalidade na decisão que habilitou a empresa Mar Engenharia e Soluções Ltda, alegando que a empresa declarada vencedora não apresentou a planilha de composição de custos. **PROSSEGUINDO**, em análise da peça recursal, constatou-se tratar de um erro material e por consequência, abriu-se diligência junto à empresa Mar Engenharia e Soluções Ltda. Mediante o atendimento da diligência, o Setor Técnico realizou nova análise documental e conclui pelo recebimento do recurso e seu provimento, sob o entendimento de haver inconsistências nas informações do relatório de custos. Portanto, a Comissão entendeu que a documentação apresentada pela licitante Mar Engenharia e Soluções Ltda não fornece evidências suficientes para sustentar de forma efetiva a sua qualificação técnica, estando impossibilitada de prosseguir no certame. **DESCCLASSIFICAÇÃO E PROCEDIMENTOS SEGUINTE:** Em conformidade com o subitem 7.10 do edital, com a desclassificação da 2ª colocada, as propostas e documentos de habilitação das demais licitantes serão analisados na ordem de classificação. Assim, a empresa **Prime Consultoria de Obras e Projetos Ltda**, classificada em 3º lugar com o valor de **R\$ 136.515,40 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)**, terá sua proposta analisada de acordo com os critérios previstos no edital. **CONTINUANDO OS TRABALHOS**, a Comissão procedeu a conferência dos Documentos de Habilitação entregues pela licitante e constatou que a documentação pertinente a Regularidade Fiscal, Habilitação Jurídica e Qualificação Econômico-Financeira estão em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. Os documentos pertinentes à Qualificação Técnica da empresa **Prime Consultoria de Obras e Projetos Ltda** serão encaminhados a área de apoio para avaliação técnica, que emitirá o seu parecer. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e instruiu a elaboração da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 16:30min.x.x.x.x.x.x.x.x

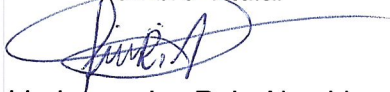


Emanuel Tadeu do Carmo Santos
Presidente

6ª ATA DE REUNIÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 – SESC/ES
CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Roseane de Miranda Lopes
Membro Titular



Lindomar dos Reis Almeida
Membro Titular



Paulo José Uchoa Bermudes
Secretário



Iasmin dos Santos Giubini
Convidada

